



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

**AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 142, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO, e;**

Pela necessidade de contratação temporária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023:

COMUNICA aos Senhores Vereadores o início de SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do artigo 142, Parágrafo Único do Regimento Interno, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, para votação da seguinte pauta:

**I – Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal de São João do Araguaia, que autoriza a contratação de servidores em caráter temporário e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências, protocolado nesta Casa de Leis, em 31 de janeiro de 2023, às 10h38.**

A Sessão Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, e fica convocada para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 09h00, conforme comunicação escrita que será enviada aos Vereadores nos termos do artigo 161 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 01 de fevereiro de 2023.

**AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO**

**PRESIDENTE – BIÊNIO 2023/2024**